Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 62 - Ano 10

Impresso Especial
5182001-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Previdência Social no Século XXI

pág. 04

Dr ALexandre Barreto Lisboa, Presidente da ANASPS

GEAP: Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

pág. 05

GEAP 45 dias para pagar

pág. 07

Nova ação judicial em estudo

pág. 07

Aprovada nova estrutura do INSS

pág. 03

Anuênios:

Se você foi celetista (ativo ou inativo), tem direito a receber atrasados.
Entre em contato conosco.
Anasps Nacional (61) 321-5651 ou Anasps Estadual

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

Um descaso absurdo

Medida Provisória nº 258/2005, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, englobando a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria da Receita Previdenciária, comete alguns atentados ao processo democrático — como, por exemplo, não ter discutido com a sociedade uma transformação tão profunda — e, pelo menos, uma grave injustiça com os nossos colegas servidores administrativos da área de arrecadação do INSS, submetidos a um tratamento indigno no texto legal.

Não temos lembrança, nem nos piores momentos do regime autoritário, de que um grupamento de servidores de escol, no pleno exercício de suas tarefas relevantes, às quais se dedicam com empenho e competência, sejam tratados de forma tão discriminatória, tornada mais perversa por ser da lavra de um presidente da República que se elegeu como um representante dos trabalhadores e que sua vida (exemplar, diga-se de passagem) seria a melhor garantia desse compromisso. Grande desilusão...

Na Medida Provisória, apenas os cargos ocupados e vagos das Carreiras Auditoria da Receita Federal e Auditoria da Receita da Previdência Social foram redistribuídos para a nova Secretaria, deixando de fora os colegas administrativos do INSS, integrantes das carreiras de que tratam as Leis nºs 10.355/01, 10.483/02 e 10.855/04.

Em outras palavras, esses colegas (alguns milhares) estão numa situação tenebrosa: continuarão a prestar seus valiosos serviços numa área de grande importância para o governo e, tão logo possam ser substituídos ao longo dos próximos anos, terão que retornar ao INSS e ser readaptados para outra área. Nesse período, terão perdido tudo: a experiência acumulada em arrecadação previdenciária e, muito provavelmente, vantagens concedidas aos servidores que exercem atividades típicas do Seguro Social.

> "não nos lembramos, nos 82 anos da Previdência Social, um tratamento tão indigno para com servidores de elevado padrão funcional"

Repetimos, não nos lembramos, nos 82 anos da Previdência Social, um tratamento tão indigno para com servidores de elevado padrão funcional. Estão sendo tratados como se fossem laranjas: chupados até a última gota em sua experiência e, em seguida, jogados fora, como descartáveis. Essa política de recursos humanos do governo Lula, apoiada, no caso, pelo Ministério da Previdência Social, encontra fundamentos, pela perversidade, em alguns lastimáveis comportamentos de trabalho escravo, infelizmente ainda encontráveis no Brasil e que o governo vem combatendo. Estranho e condenável comportamento: o governo pratica aquilo que, por imposição legal e da própria sociedade, está obrigado a combater.

A ANASPS, desde o primeiro momento, foi veementemente contra o tratamento dispensado a esses nossos colegas, punidos por serem bons, por realizarem um trabalho relevante para o país. A Entidade, à vista disso, logo se mobilizou, na Câmara Federal, tentando uma solução minimamente justa para com nossos colegas.

Não adiantam emendas tais como aquela de se propor, no projeto de conversão da MP nº 258/05, a criação, no prazo de 120 dias, de uma carreira própria para esses servidores previdenciários. Isso é balela, pois a iniciativa constitucional, nesse caso, é do Poder Executivo. Ainda que aprovada a emenda, o presidente a vetaria simplesmente.

A solução é uma e única: incluir na Secretaria da Receita Federal do Brasil (caso venha a ser aprovada, o que cada vez é mais difícil) todos os servidores envolvidos, sejam eles auditores-fiscais, técnicos, ou os administrativos oriundos do INSS. Todos, sem exceção, devem integrar a mesma carreira.

Fora disso, estamos contra e vamos às últimas conseqüências em defesa dos colegas previdenciários.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE *Rusemberg de Lima Costa
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 212-1142 Fax (68) 212-1144

ALAGOAS *Mercia Maria Malta Oliveira Santos
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Tel: (82) 326-0076 Fax: (82) 326-9036

AMAPÁ *Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá – AP CEP 68.900-120 Telefax: (96) 222-5988

AMAZONAS *José Gonçalves Campos
End. Av. Sete de Setembro, 280 - 11º Centro Manaus – AM CEP: 69.005-140 Tel: (92) 621-7026 Fax: (98) 233-7731

BAHIA *José Júlio Martins de Queiroz
End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 - 5º andar - Sala 504 Ed. Bradesco - Comércio Salvador – BA CEP: 40.015-070 Telefax: (71) 326-7648

CEARÁ *Joaquim José de Carvalho
End: Rua Barão do Rio Branco 1236 Ed. Portugal 1º andar salas 104/106 Fortaleza – CE CEP: 60.025-061 Tel: (85) 226-0892/253-5807 Fax (85) 221-1238

ESPÍRITO SANTO *Maria Célia Abreu Jardim
End. Rua José Alexandre Buaiz, 190 sala 1604 Torre Norte Ed. Master Tower - Enseada do Suá - Vitoria - ES CEP: 29.055-221 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345-6668

GOIÁS *Marlene Nogueira Viscal Rocha
End: Av. Anhanguera, 3712 - 13º andar - sala 1303 - Ed. Palácio do Comércio, Centro - Goiânia – GO CEP: 74.010–010 Tel/Fax (62) 223-4527

MARANHÃO
Maria do Socorro Lemos Barreto - End. Rua Santa Aninha 170 Centro - São Luis - MA - CEP.: 65.010-580

MINAS GERAIS *Miguel de Brito Guimarães Filho
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro. Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119

MATO GROSSO DO SUL *Justina Conche Farina
End: Rua 26 de agosto 384 14º andar sls 142/ 148 Centro Campo Grande – MS CEP: 79.002-913 Tel: (67) 383-5296 Fax: (67) 324-7375

MATO GROSSO *Maria Tereza de Morais Zanchin
End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro Cuiabá – MT CEP: 78.005-370 Tel/fax: (65) 614-4215

PARÁ *Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080 Tel/ fax (91) 223-7328

PARAÍBA *Djair da Silva Pinto Filho
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 221-7123

PARANÁ *Marília Luzia Martins Dias
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 225-6967

PERNAMBUCO *Noé de Paula Ramos Júnior
End: Rua Radialista Amarilio Niceas, nº 103 Santo Amaro - Recife-PE CEP 50.040-040 Tel. (81) 3221-8219 Fax: (81) 3221-4894

PIAUÍ *Elzuíla da Silva Ferreira
End: Rua Simplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 221-4058

RIO DE JANEIRO *Manoel Ricardo Palmeira Lessa
End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003 Tel/fax: (21) 2252-6159

RIO GRANDE DO NORTE *Maria Leide Câmara de Oliveira
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (84) 213-3786 Fax: (84) 213-3929

RONDÔNIA *Maria das Graças Leite Viana Galvão
End: Av. 07 de Setembro 1071/1083 sl. 27 da Galeria Central 1º andar Centro, Porto Velho – RO CEP: 78.900-005 tel: (69) 223-7990 - fax: (69) 223-7990

RIO GRANDE DO SUL *Circe Noeli Severo
End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277

RORAIMA *Lindaura Ferreira Mota
End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 623-0706

SANTA CATARINA *Paulo César Rios
End: Av. Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Florianópolis – SC CEP: 88.015-900 Tel/fax: (48) 223-6813

SERGIPE *José Roberto Actis Leal
End: Rua São Cristovão, 270 - Ed. Santana - 1º andar Centro - Aracajú – SE CEP: 49.010-380 Tel: (79) 214-0110 Fax: (79) 211-4042

SÃO PAULO *Maria Alice Cristina Amorim Catunda
End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202 São Paulo-SP CEP 01.041-001 Tel: (11) 222-4736 Fax: 221-1680

TOCANTINS *Wilian Oliveira Luz
Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 35 – Plano Diretor Norte Palmas-TO CEP 77.006-146 Tel: (63) 215-5720

DISTRITO FEDERAL *Elienai Ramos Coelho
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 321-

Aprovada nova estrutura do INSS

Decreto nº 5513, de 16 de agosto, baixado pelo Presidente da República, aprova a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A nova estrutura está assim distribuída:

I - Órgãos de assistência direta ao Presidente –

Gabinete, Procuradoria Federal, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação.

II – Órgãos Secionais –

Auditoria Geral , Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística e Diretoria de Recursos Humanos.

III – Òrgãos Específicos e Singulares –

Diretoria de Benefícios e Diretoria de Atendimento.

IV – Unidades e Órgãos Descentralizados –

Gerências Regionais, Gerências Executivas, Unidades Técnicas de Reabilitação Profissional, Agências de Previdência Social, Auditorias Regionais, Corregedorias Regionais e Procuradoria de Tribunais.

Essa estrutura apresenta duas novidades, a saber:

a - criação da Diretoria de Atendimento, destinada a assegurar a qualidade dos serviços, a coordenação do atendimento direto e remoto, a estratégia de disseminação de informações, a aferição do desempenho da rede, além de outras atividades;

b - a instituição das Gerências Executivas, subordinadas ao Presidente, com a missão de supervisionar, coordenar e articular a gestão das Gerências Executivas.

O INSS terá 4476 cargos em comissão e funções gratificadas, sendo 1147 DAS e 3329 FGs e uma rede de atendimento, disseminada por todo o Brasil, com 1236 unidades. Até que seja implantada a Secretaria da Receita Federal do Brasil (veja matéria sobre a SRFB nesta edição), o INSS continuará dando apoio técnico, financeiro e administrativo à nova Secretaria.

A ANASPS, por seu turno, está desenvolvendo um amplo trabalho, com o concurso de sua direção nacional e estadual, além de técnicos e especialistas na matéria, com o objetivo de conferir à Previdência Social novas atribuições e uma estrutura compatível com a importância que ela representa no cenário

Reajuste de28,86%
2ª açao (AO 95.00.13851-4)
Execução 2000.34.00.036056-0, 6ª Vara – JF – DF

Informamos que os cálculos da 2ª ação dos 28,86% (cuja planilha enviamos a cada um dos integrantes da referida ação) foram homologados e o processo foi inscrito no precatório para pagamento em 2006 (para os associados que *têm acima de sessenta salários mínimos* a receber – R$ 18.000,00).

Esclarecemos que o Precatório é uma formalidade exigida para que o Estado efetue o pagamento das suas dívidas judiciais. É um documento que serve para requisitar oficialmente os valores estabelecidos em sentença, pois tudo o que o governo paga tem que ter autorização legal.

Em relação ao pagamento, assim estabelece a Constituição, em seu artigo 100:

" § 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, ***apresentados até 1º de julho***, ***fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte***, quando terão seus valores atualizados monetariamente. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)."**

Dessa forma, o pagamento do nosso precatório deverá ser efetuado ***até*** dezembro de 2006, uma vez que foi incluído em 1º julho de 2005. Contudo, a previsão é abril/2006, visto que os precatórios no DF costumam ser pagos no início do ano.

O pagamento aos integrantes que têm *até sessenta salários* mínimos (R$ 18mil) a receber, está aguardando a publicação da RPV (requisição de pequeno valor) no diário de justiça, pois somente após a publicação e citação da Fazenda Pública inicia-se a contagem do prazo de até 60 dias para efetuá-lo.

Esclarecemos ainda, que os pagamentos decorrentes de precatórios e de requisições de pequeno valor serão depositados pelo Tribunal Regional Federal (TRF) em instituição bancária oficial (Caixa ou Banco do Brasil), abrindo-se conta remunerada e individualizada para cada beneficiário, ou seja, o TRF abrirá uma conta especificamente para o recebimento desse valor. O TRF comunicará a efetivação do depósito ao juízo da execução e este nos cientificará, ocasião em que informaremos a todos - por carta - dos procedimentos para levantamento dos respectivos valores.

Para confirmar se seu nome está inscrito no precatório da 2º ação dos 28,86% para pagamento em 2006, acesse nosso site: www.anasps.org.br.

5ª ação dos 28,86% (1997.34.00.035853-5, 22ª Vara - JF - Brasília):

Comunicamos que os cálculos da 5ª ação dos 28,86% (1997.34.00. 035853-5 -5ª ação) foram elaborados pelos contadores da ANASPS, para apresentação em juízo e posterior exame e conferência pelo grupo de trabalho instituído pelo INSS.

Com a experiência adquirida no longo embate travado na 2ª ação da ANASPS poderemos queimar etapas e agilizar o término do processo.

O procedimento para informação dos valores será o mesmo adotado na 2ª ação: assim que os cálculos estiverem prontos, enviaremos uma correspondência a cada um dos integrantes da ação informando o valor que lhes cabe e a perspectiva de pagamento.

Previdência Social do Século XXI

ANASPS deu início a seu mais ambicioso projeto que visa realizar uma operação casada de reformulação profunda do Ministério da Previdência Social e de seu quadro de competentes servidores. A valorização do órgão previdenciário máximo, concomitantemente com a dignificação definitiva de seus servidores, é o objetivo final do projeto, que esperamos ver implementado no mais curto prazo de tempo possível.

Para facilitar esse grandioso trabalho, que terá a contribuição de todos os colegas diretores (as) estaduais, dos diretores nacionais, de especialistas e técnicos previdenciários, de consultores internos e externos, elaboramos alguns textos preliminares sobre a matéria, contendo propostas de novos encargos para o MPS e de um conjunto de ações objetivando a valorização dos servidores previdenciários, tanto ativos quanto aposentados/pensionistas.

Na área do órgão previdenciário, essas sugestões iniciais objetivam que tudo que se tratar de previdência seja cometido ao Ministério da Previdência Social, inclusive por força de dispositivos constitucionais, caso do regime de previdência social (art. 201) e do regime facultativo de previdência complementar (art. 202). A isso, deve-se somar o controle e supervisão dos regimes próprios dos servidores civis e militares da União, Estados, DF e Municípios.

O Ministério de Previdência Social, nessa formulação, seria o órgão nacional de previdência social (previdência complementar é, também, previdência social), o mais vasto e mais importante programa em execução na América Latina, e gerido de forma quadripartite pelo governo e por representantes de trabalhadores, aposentados e empregadores, ou seja, um órgão público com intensa e democrática participação dos segmentos organizados da população brasileira.

No campo dos servidores previdenciários, responsáveis primeiros pela gestão eficiente desse gigantesco ministério, algumas propostas preliminares já levantadas, seriam:

- plano de carreiras único para todos os servidores do MPS, tanto da administração direta quanto da autárquica;
- definição de cargos específicos da Previdência Social, tais como Técnico, Analista, Especialista e outros;
- definição de novos vencimentos que incorporariam os atuais vencimentos básicos e as gratificações e vantagens atualmente recebidos pelos previdenciários;
- recriação da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias (GDAP), a ser paga em função do desempenho institucional e pessoal dos servidores, incidente sobre o maior vencimento de cada nível, extensiva aos aposentados e pensionistas, nos termos da paridade constitucional;
- implantação de uma cultura de treinamento e aperfeiçoamento funcional na Casa Previdenciária, como forma de manter o quadro de recursos humanos em elevado nível de eficiência na realização de sua nobre missão institucional;
- melhoria do plano de assistência à saúde do servidor, com ênfase no aumento da participação do Patrocinador no custeio dos serviços.

Dois pontos são fundamentais nessa abordagem:

- o trabalho final será o resultado sinérgico da participação de todos, amplamente incentivada pela ANASPS. Tudo pode e deve ser discutido, não havendo ainda qualquer proposta definitiva;
- uma preocupação deverá ser comum a todos nós, ou seja, o objetivo de que todo o trabalho buscará a satisfação plena de nossos clientes, os milhões de brasileiros cujos interesses gravitam em torno da previdência social.

Além disso, a ANASPS está procedendo, paralelamente, outros estudos que ampliam o escopo do presente trabalho, mediante a criação de um Ministério da Seguridade Social, excluída a área de saúde, focado no **emprego** (formal), na **renda** (do trabalho, da aposentadoria, da pensão e da assistência social) e na **poupança de longo prazo.** Um Ministério poderoso, capaz de equilibrar as forças que interagem no âmbito do governo federal.

Ao esvaziamento do MPS, procedido pelo governo em favor da área econômica, cada dia mais poderosa e mais distanciada dos objetivos do atendimento social à população, haveremos de responder com uma nova, moderna e eficiente recriação da Previdência Social, assumindo a plenitude do papel que lhe é assegurada na Constituição e na Lei, gerida paritária e democraticamente pelos agentes que a integram e garantindo a todos os benefícios e serviços previdenciários, na qualidade e quantidade a que faz jus a sociedade brasileira.

"O Brasil irá para onde for sua previdência social" é o que dizem muitos especialistas. Pois bem, o nosso projeto busca estruturar a Previdência Social de forma que o Brasil, no futuro próximo, seja uma economia forte, saudável e socialmente justa.

PCCS para os servidores do MPS

s servidores do Ministério da Previdência Social vão receber a parcela de 47,11%, relativa ao Adiantamento Pecuniário (PCCS), em 6 anos, nos meses de março e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela, no percentual de 3%, será paga em março de 2006. Portanto, o percentual de 47,11% somente será integralizado em dezembro de 2011.

A ANASPS, que sempre lutou para que os colegas do MPS recebessem o PCCS, à semelhança do que ocorreu com os servidores do INSS, parabenizou o Ministro da Previdência Social pela assinatura do acordo, mas, ao mesmo tempo solicitou que o prazo fosse reduzido para 4 anos, à razão de 11,77% ao ano, dando-se um tratamento equivalente àquele acordado com os servidores do Instituto Nacional do Seguro Social.

Vamos continuar insistindo para que o MPS concorde com essa proposta.

GEAP: Tratamento Fora de Domicílio (TFD) regulamentado

Tratamento Fora de Domicílio é um benefício há longo tempo incorporado às prestações assistenciais da GEAP e destina-se, sobretudo, a permitir que o assistido, esgotadas as possibilidades de atendimento pleno em seu local de residência, recorra a redes de serviço de maior complexidade, existentes fora de seu domicílio.

O TFD foi regulamentado através do Ato Normativo n.º 76, de 05 de setembro, e está estribado nas regras abaixo expostas.

1 – Critérios para a concessão do TFD

a – o tratamento ou procedimento diagnosticado deve constar da Tabela de Procedimentos da GEAP;

b – estar esgotada toda e qualquer possibilidade de atendimento no local de residência;

c – estar fixada previamente a data e o horário de atendimento;

d – o prestador do serviço capacitado deve estar localizado a até 50 km de distância do local de residência (essa exigência não se aplica às regiões metropolitanas).

2 – Critérios para a seleção da referência

a – será selecionado o prestador capacitado localizado o mais próximo do local de residência do assistido;

b – o prestador deverá ser credenciado pela GEAP.

3 – Coberturas

a – a cobertura do TFD inclui transporte, ajuda de custo com gastos de alimentação e hospedagem do paciente e de um acompanhante, quando necessário;

b – a ajuda de custo será limitada ao período de deslocamento do paciente até o prestador referenciado;

c – no caso de transplante de órgãos

com doador vivo, o TFD cobre as despesas também do doador;

d – no caso de ocorrer óbito do assistido durante o TFD, a GEAP se responsabilizará pelas despesas com o preparo do corpo e a remoção para o local de origem.

Qualquer informação adicional, deve ser solicitada à GEAP local

Mensagem aos Auditores Fiscais do INSS

Foi longa a nossa convivência, harmônica, solidária e construtiva. Durou 82 anos.

Quis o destino que o Governo do Partido dos Trabalhadores consumasse este descasamento, depois de terem acabado com o orçamento da Previdência Social, colocado a receita de contribuições previdenciárias no caixa único do Tesouro Nacional, tirado a Receita Previdenciária do INSS e, finalmente, transferindo-a para uma das coordenações da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Lamentável, como foi lamentável, o encerramento das atividades da Procuradoria do INSS.

Acompanhamos a trajetória da ANFIP, suas lutas e glórias, na afirmação da categoria dos fiscais, hoje auditores fiscais.

Criamos a ANASPS, tendo a ANFIP como espelho. Orgulhamo-nos de nossas ações conjuntas, na defesa da causa comum, a Previdência Social. Empunhamos a mesma bandeira, em diferentes embates em que cantamos vitórias ou sofremos derrotas, impostas pela incompreensão e pelas pressões .

Agora que vocês estão na Receita Federal do Brasil não se esqueçam de seu legado, do seu patrimonio, de sua história na Previdência Social.

Nós da ANASPS mantemos a esperança de um reencontro. Nada justifica esta fusão. Nem a racionalidade administrativa nem a economicidade burocrática nem a suposta eficiência. O ato praticado tem um preço. A História tem sido implacável com os arrogantes, os intolerantes, os que desejam impor, no grito, suas ideias.

O que foi imposto por Medida Provisória não passaria em um projeto de lei, no Congresso Nacional. Daí, a força e o arbítrio da MP.

Não custa repetir o que temos afirmado: a Receita Previdenciária vem sendo ao longo da História mais eficiente, seja na fiscalização e cobrança de seus débitos, seja na recuperação de crédito, através da Procuradoria da Previdência Social.

Nós da ANASPS desejamos a todos os colegas previdenciários, que dedicaram suas vidas à causa previdenciária, que tenham paciência. Imponham-se na nova Secretaria. Não abaixem a cabeça. Afinal, além do futuro da Previdência social pública brasileira, definitivamente ameaçada e ferida de morte, há o futuro de gerações, atropelado por um fiscalismo obscurantista, a serviço de bancos, seguradoras e bolsas.

Unidos, fomos fortes no passado.

** Esta mensagem foi publicada no jornal do SINDIFISP/RJ*

Reajuste para os servidores

os termos do acordo assinado entre o governo e representantes classistas, o reajuste dos servidores do INSS terá início a partir de janeiro de 2006, com um custo anual estimado em R$ 140 milhões.

A GDASS e a GDAP terão como valores máximo R$ 765,00 (nível superior), R$ 350,00 (nível intermediário) e R$ 250,00 (nível auxiliar). Já a GESS passa a ter o valor único de R$ 238,00.

A grande discriminação é com os aposentados e pensionistas que continuarão a receber apenas 30% (trinta por cento) das gratificações de desempenho, uma afronta ao princípio constitucional de paridade salarial entre servidores ativos e inativos.

A propósito, a ANASPS elaborou amplo estudo sobre as repercussões da política remuneratória dos governos FHC e Lula nos proventos e pensões pagos na Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo. Nos 11 anos pesquisados (1995/2005), o valor médio das pensões sofreu uma corrosão de 51% (o que valia R$ 1.000,00 em 1995 passou a valer, em termos reais, R$ 490,00 em 2005) e as aposentadorias perderam 19% em termos reais.

Isso, sem contar que a partir de janeiro de 2004, por força da reforma da previdência do governo Lula, as pensões concedidas sofreram uma redução de 30% e, juntamente com os proventos das aposentadorias, passaram a pagar contribuição previdenciária de 11%(onze por cento).

O massacre procedido por FHC/Lula contra esses servidores não alcançaram os militares (aposentados e pensionistas) nem os servidores do Banco Central e do Ministério Público da União, onde a paridade foi plenamente assegurada. No Legislativo e no Judiciário, igualmente, a paridade salarial sempre foi respeitada. O desrespeito ocorre, tão somente, no âmbito do Poder Executivo, relativamente a parcelas expressivas de aposentados/pensionistas.

O acordo ora firmado no INSS perpetua o tratamento discriminatório contra milhares de aposentados/pensionistas que contribuíram, ao longo dos anos, com seu esforço e dedicação, para a construção desse gigante que é a Previdência Social.

A ANASPS, além de denunciar aos parlamentares essa brutalidade cometida com parcela majoritária dos aposentados/pensionistas da União, estuda meios de reverter o mais prontamente possível esse quadro de completo desrespeito à Constituição Federal.

Veja como ficará o aumento:

GDASS

INSS	GDASS - ATUAL (100 pts)	VALOR DO PONTO ATUAL (R$)	GDASS (120 pts)	VALOR DO PONTO 2006 (R$)
NA	101,00	1,01	[illegible]	[illegible]
NI	184,00	1,84	[illegible]	[illegible]
NS	613,00	6,13	[illegible]	7,66

Servidores ativos

SERVIDOR ATIVO - VALOR ATUAL DAS GRATIFICAÇÕES

INSS	GDASS – ATUAL (60 pts)	GESS ATUAL	GDASS+GESS
NA	60,80	184,00	244,80
NI	110,40	184,00	294,40
NS	307,80	184,00	491,80

SERVIDOR ATIVO – GRATIFICAÇÕES EM JANEIRO/2006

INSS	GDASS (80 pts)	GESS 2006	GDASS+GESS	AUMENTO EM REAIS
NA	160,00	238,00	398,00	143,40
NI	210,00	238,00	448,00	153,60
NS	459,00	238,00	697,00	205,20

Servidores aposentados e pensionistas

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - VALOR ATUAL DAS GRATIFICAÇÕES

INSS	GDASS- ATUAL (60 pts)	GESS ATUAL	GDASS+GESS
NA	30,30	184,00	214,30
NI	55,20	184,00	239,20
NS	153,90	184,00	337,90

APOSENTADOS E PENSIONISTAS – GRATIFICAÇÕES EM JANEIRO/2006

INSS	GDASS (30 pts)	GESS	GDASS+GESS	AUMENTO EM REAIS
NA	75,00	238,00	313,00	98,70
NI	105,00	238,00	343,00	103,80
NS	229,50	238,00	467,50	129,60

Nova ação judicial em estudo

ANASPS, por ofício, solicitou ao Ministro da Previdência Social a extensão do recadastramento dos beneficiários às agências do INSS, a ser realizado fora do expediente normal, com o concurso dos servidores ativos e, caso necessário, dos previdenciários aposentados há menos de cinco anos, familiarizados com a área, o que tornaria o processo mais seguro, mais confiável e, sobretudo, mais confortável para os beneficiários que teriam na unidade local da Previdência toda e qualquer informação destinada ao preenchimento do formulário de cadastramento pelo servidor, que exige atenção e conhecimento pleno dos dados a serem colhidos.

A remuneração dos servidores seria de R$ 7,50 por formulário preenchido, à semelhança do que seria pago à rede bancária, ou seja, não há qualquer custo adicional, mas a conquista de um duplo benefício: ao recadastramento em si, pelo aumento de sua confiabilidade; e, aos beneficiários, pela extensão dos pontos em todo o Brasil em que eles possam realizar o procedimento cadastral exigido.

Aguardando a resposta ministerial, a ANASPS estuda a eventualidade de um recurso à Justiça Federal, na hipótese de ela ser negativa, na defesa da Previdência Social, de seus milhões de beneficiários e, extensivamente, dos valorosos e competentes servidores previdenciários.

Os novos dirigentes da Previdência Social

Ministério da Previdência Social tem nova direção, a saber:

Ministro – Dr. Nelson Machado, bacharel em Direito pela Universidade de Brasília, é paulista, foi Agente de Rendas do Estado de São Paulo, onde exerceu outros relevantes cargos. Recentemente, foi Ministro Interino do Planejamento, tendo, também, ocupado o cargo de Secretário-Executivo naquele ministério.

Secretário Executivo – o Dr. Carlos Eduardo Gabas, bacharel em Ciências Contábeis, é servidor previdenciário desde 1986, com ingresso mediante concurso público. Ocupou, até há pouco, o cargo de Superintendente do INSS em São Paulo, estado onde nasceu.

Presidente do INSS – também previdenciário, o Dr. Valdir Moysés Simão, Auditor Fiscal da Previdência Social, formado em Direito, exerceu diversos cargos na área de arrecadação do INSS e é nascido no Estado de São Paulo.

Aos dirigentes que ora assumem o comando do maior órgão previdenciário da América Latina, e um dos maiores do mundo, todos eles técnicos de comprovada capacidade, desejamos pleno êxito nessa difícil mas nobre tarefa, de interesse direto de milhões de brasileiros. É o que deseja a ANASPS e seus 53 mil associados.

GEAP 45 Dias para pagar

Foi fechado em 25/10 um acordo entre a GEAP e a ANASPS, decorrente de ação judicial transitada em julgado, patrocinada pela Associação, que permitirá a devolução das importâncias cobradas a maior no Pecúlio Facultativo de nossos associados. O acordo, proposto pela GEAP e aceito pela ANASPS, prevê, também o pagamento, em uma única parcela, dos atrasados devidos aos associados, devidamente corrigidos, o que deverá ocorrer em 45 dias. Os valores desses atrasados, relativos a cada um dos associados, serão fornecidos pela ANASPS, tão logo o mencionado acordo seja homologado pelo Juiz. Registre-se que apenas os associados da ANASPS terão direito a essa vantagem e ninguém mais, no presente e no futuro. Quem não se omite, garante seus direitos. A ANASPS, que jamais se omitiu, uma vez mais assegura a seus associados seus legítimos direitos. E, aproveita a oportunidade, para agradecer a todos aqueles que contribuíram para esse resultado favorável, especialmente os dirigentes da GEAP.

E X P E D I E N T E

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br/ **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel** / Projeto Gráfico,Editoração e Impressão: **BEST GRAFF** / Tiragem: **55.000 exemplares**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Vice-Presidente de Política de Classe
José Júlio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Adm. Financeira
Paulo César de Souza (SC)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
José Mário Teperino (RJ)
Suplente
Cauby de Sá Palmeira (RJ)
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Elizabeth Custódio (DF)
Membros
Márcia Regina Horta Piva (SP), João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF), Suzana Esteves Ramos (DF), Justina Conche Farina (MS)

A Previdência Social está ferida de morte, está agonizando.

Paulo César de Souza (*)

Presidente Lula assinou Medida Provisória em 21.07 criando a chamada Super-Receita ou Receitão, (Secretaria da Receita Federal do Brasil), juntando as Secretarias da Receita Previdenciária e da Receita Federal. Com isso o PT – enlameado – acaba com a memória de 82 anos de receita na previdência.

O financiamento da previdência ficará à mercê da arrecadação tributária (fiscal), só que o dinheiro tem CPF e RG para pagar aposentadorias e pensões do chamado Regime Geral da Previdência Social, leia-se INSS. O dinheiro da Previdência é contribuição, o dinheiro da receita é tributo.

Sem consultar ou ouvir ninguém, por imposição do FMI e do neosocialismo stalinista, anunciou apenas que o Receitão vai reduzir o déficit da previdência, 1ª mentira, e reduzir custos, 2ª. Basta lembrar que o déficit do INSS, em três anos do lulismo, baterá os R$ 100 bilhões. Já o custo da máquina pública, infestada de companheiros, 6 mil deles em cargos de comissão, explodiu!

O patrimônio do trabalhador brasileiro sofrerá danos irreparáveis. O Tesouro vai se apropriar de todas as receitas previdenciárias, inclusive a patrimonial, liquidando com o que deveria ser o fundo de Previdência do Trabalhador.

A área do Conselho de Recursos da Previdência Social que tratava das questões de receita passou ao 2° Conselho de Contribuintes, do Ministério da Fazenda.

Serão desativadas nas procuradorias do INSS as áreas de receita e os processos passarão para os procuradores da Fazenda Nacional. Dois outros "crimes" se cometeram contra o INSS: 1º quando transferiram as Procuradorias à AGU e, agora, à Fazenda. O PT – enlameado – quer apagar a memória de termos criado o Direito Previdenciário e as Varas Previdenciárias na Justiça Federal.

A informática da previdência nunca falou com a da Receita. O modelo foi assim concebido, quando não se falava em linguagem unificada dos sistemas. Hoje, por plataforma aberta, deveria se falar, respeitados o domínio dos arquivos. E não será fácil, são bilhões de dados em memória.

Talvez esteja em curso, por imposição do FMI, um projetão de se criar o Super-Receitão, juntando as receitas federais, estaduais e municipais, (43 impostos ao todo) centralizando todos os recursos nas mãos do governo federal, atropelando-se a autonomia federativa. Talvez a idéia do imposto único na mão do Palocci esteja nascendo? Será que está sendo colocada em prática mesmo? Ficaremos todos reféns do PT – enlameado?

A Secretaria da Receita Federal do Brasil, terá como Secretário o mesmo Jorge Rachid, sob o comando do Ministro Palocci, enquanto no Ministério da Previdência teremos um técnico da Receita (PT) Sr. Nelson Machado que nunca ouviu falar em Previdência, muito menos em aposentadorias e pensões, como os demais petistas que se assenhoraram do INSS para acabar com ele e com a previdência pública.

Dá para notar que quem perdeu até agora foi a previdência do trabalhador brasileiro.

> "Dá para notar que quem perdeu até agora foi a previdência do trabalhador brasileiro."

Justificam que a idéia "brilhante" de unir os fiscos era para arrecadar melhor e reduzir o déficit, porém um levantamento dos maus cobradores do PT – enlameado – mostra o contrário.

O INSS arrecadará este ano das empresas R$ 100 bilhões e pagará R$ 130 bilhões aos beneficiários. O déficit será de R$ 30 bilhões.

Dividas a serem cobradas: R$ 230 bilhões, com sonegação de R$ 30/40 bilhões, renuncia contributiva de R$ 15 bilhões, com a Fazenda ampliando, unilateralmente, o rombo pelos Refis 1,2 e 3, Simples (SuperSimples e SimplesGeral), que patrocina

Na Receita e na Procuradoria da Fazenda a situação é muito pior. As dívidas a serem cobradas passam dos R$ 500 bilhões, a sonegação e a renuncia fiscal são enormes, a recuperação de crédito é ridícula, inexpressiva. O sistema fiscal declaratório permite isso. Basta que se diga que a CPMF não tem um fiscal e a sonegação é zero.

A pergunta é: será que a fazenda tem cobrança, fiscalização, arrecadação e recuperação de crédito competentes?

Claro que não. O governo do PT só fez "lambança" até agora com a criação de vários programas que não deram certo (Fome Zero, Bolsa estudo, Bolsa atleta, farmácia popular, primeiro emprego, etc). Basta o brasileiro olhar para o que lhe cerca, para ver que as promessas eram bravatas. Estradas, escolas, saúde, segurança, saneamento, transportes, renda, reforma agrária, nada se fez. Há uma grande frustração com que o PT - enlameado - diz que fez.

É lamentável que se queira realmente acabar com o único órgão social e o maior distribuidor de renda da América Latina, que paga em dia há 83 anos e muitos brasileiros (68 milhões) e municípios (3.700) dependem dele.

Por que não se fortaleceu o INSS? Por que não foram criados mecanismos de combate à fraude, à sonegação? Por que acabou a prisão dos caloteiros? Por que não se cobram dívidas? Por que se ampliam os REFIS e os Simples, às vésperas das eleições? Por que se fatiou o INSS com a base política? Por que se entregou os fundos de pensão à camarilha do PT?

Perdemos a chance de termos uma identificação previdenciária única e de termos uma certidão anual de pagamentos do INSS.

A Receita Federal fiscalizou em 2004 somente 0,22% das empresas, a Receita Previdenciária 0,78%. Os dados vergonhosos são do Instituto Brasileiro de Planejamento tributário (IBPT). A Receita Federal expediu 75,1 mil autos que gerariam R$ 12 bilhões e o INSS, 22,6 mil que gerariam R$ 43 bilhões. Tudo errado.

Acredito que a nação brasileira esta igual a do Iraque. Primeiro queriam os salvadores da Pátria, "reservas morais", "éticos", "competentes", ex-guerrilheiros e revolucionários, queriam assumir e se encastelar no poder. Deu tudo errado. Agora, queremos nós que esse pesadelo acabe e que eles voltem para casa e expiar suas culpas e pagar seus pecados. Teremos mais tarde que mexer nos escombros e restaurar ou refundar o INSS. Nunca será tarde.

(*) Paulo César de Souza é vice – presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.